



Portaria autorizando o fechamento do Cartório Extrajudicial

Portaria Nº 13/2024 SL-DF-SDF

O Doutor FERNANDO RAMON MACHADO DE ANDRADE, MMº
Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Salto do Lontra, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54, §§4º e 5º, do CNFE
(Provimento nº 249/2013);

CONSIDERANDO os autos de pedido de providência cadastrado no
Projudi nº 0000072-67.2024.8.16.0149;

CONSIDERANDO que na mencionada data não haverá expediente
bancário, conforme informação veiculada no site da FEBRABAN;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do serviço de Registro de Imóveis da
Comarca de Salto do Lontra/PR, do Registro Civil das Pessoas
Naturais, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e
Documentos da Comarca de Salto do Lontra/PR e do Serviço Distrital
de Nova Prata do Iguaçu/PR no dia 29/12/2023.

Salto do Lontra, 05 de abril de 2024

FERNANDO RAMON MACHADO DE ANDRADE

Juiz Diretor do Fórum

